



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019

Nº 1382

ANO XVIII

### ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
URBANISMO	2
SAÚDE	3
FAZENDA	3
PODER JUDICIÁRIO	4
Administração Indireta	5
FIEC	5
SAAE	5

### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Esta Comissão se reuniu para deliberar acerca da documentação apresentada pelas empresas participantes. A Secretaria Municipal da Fazenda e a Procuradoria Jurídica se manifestaram nos autos, cujos pareceres serviram de subsídios para uma tomada de decisão. A Copel – Comissão Permanente de Licitantes analisou os documentos trazidos e concluiu que todas as licitantes atenderam as exigências do edital, estando portanto consideradas, HABILITADAS, ou sejam: Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, Ferreira Rosa Sociedade de Advogados, Saavedra Sandy Sociedade Individual de Advocacia, Furtado, De Nigris Advogados Associados e Zingarelli, Lourenço & Barbosa Sociedade de Advogados. Isto posto, estamos designando a data de 14 de junho de 2019, às 09:00 horas, visando a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas Técnicas, desde que não sejam interpostos eventuais recursos. Publique-se.

Indaiatuba, 05 de junho de 2019

Vera Lúcia da Silva

Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/19 EDITAL Nº. 105/19

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de reparo dos aparelhos de Ginástica Artística, com execução em até 40 (quarenta) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: SUPORTE COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constantes em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 04 de junho de 2019

NILSON ALCIDES GASPARI

Prefeito Municipal

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 EDITAL Nº 119/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de ambulância de suporte básico de 03, 05, 08 e 12 horas e UTI tipo D móvel adulto, neo-natal e/ou pediatra,

### ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 383/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E TRANS NETTI – TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. – Data: 24/05/19 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo de transporte de passageiros, para locação de veículos tipo ônibus, microônibus e van's, para atendimento de diversas atividades da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, com a prestação de serviços parcelados, durante o prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 1.879.110,00. – Pregão Presencial nº 45/19.

### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/19 EDITAL Nº 088/19

Objeto:- Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais advocatícios especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Administração Municipal, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme descrito no Anexo VIII e de acordo com o constante no Edital.

através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com a descrição constante no anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP, às 09:00 horas do dia 18 de junho de 2019. Informações através dos telefones nºs (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 05 de junho de 2019

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº403/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO, REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014. – Data 28/05/19 – Objeto: a concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R\$ 7.968,59 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), em parcela única, destinados exclusivamente a manutenção nos projetos desenvolvidos pela entidade (Projeto Transformando Vidas), nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, constante do Processo Administrativo nº 9816/19.e Lei 7.132/19**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº401/19, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 13019/2014. – Data 28/05/19 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R\$ 3.584,30 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), em parcela única, destinados exclusivamente a manutenção nos projetos desenvolvidos pela entidade (Projeto Mãos Jovens, Jovem Aprendiz), nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de**

Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal da Família e do Bem Estar Social, constante do Processo Administrativo nº 10.072/19 e Lei 7.132/19

Secretário Municipal da Família e Bem Estar Social



## URBANISMO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 12960/2019 Data entrada 30/04/2019

Requerente: DIEGO QUINTEIRO ALVES LEMOS

Endereço: Rua Ametista, 85 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

**ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – DEFERIDA**

Processo Municipal Nº 14479/2019 Data entrada 15/05/2019

Requerente: CAVALCANTI & DUCCA LTDA

Endereço: Rua Platina, 132 - Recreio Campestre Joia

## IMPrensa OFICIAL EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi A. Lemuchi, Sirlene

Virgílio Bueno - Fotos: Eliandro Figueira

Divulgação - Diagramação: Renata Pucci

Jornalista Responsável: Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP

Internet: Home Page: [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br) - E.mail: [imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br)

Atividade: Fabricação de esquadrias de metal



**SAÚDE**

Secretaria Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 404/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E FUNDAÇÃO LEONOR DE BARROS CAMARGO-HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO, NOS TERMOS DA LEI Nº13019/14. – Data 29/05/19 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de auxílio financeiro de até o limite de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinados exclusivamente à aquisição de equipamentos (ultrassom e ecocardiograma), nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo Administrativo nº 11.235/2019 e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 7.135/2019,

Secretária Municipal da Saúde

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/19, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA. ME, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. - Data: 29/05/19 - Objeto: RESCINDEM o contrato firmado em 01/03/19, com efeito retroativo a 25/01/19, para prestação de serviços para tratamento de dependência química para a paciente A. J. C. V. (menor), conforme acordado entre as partes. Esta rescisão retroage a 27/02/19. Processo Administrativo nº 3.226/19 – Pregão Presencial nº 127/18.



**FAZENDA**

Secretaria Municipal da Fazenda

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONVÊNIO Nº 354/19, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E O CLUBE ESPORTIVO BANDEIRANTE, NOS TERMOS DA LEI Nº. 4099/2001. – Data 14/05/19 – Objeto: isenção à CONVENIADA do IPTU, pelo que se refere a Cláusula Primeira, no exercício de 2019. No entanto, caberá à mesma, o pagamento da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo .O imóvel da CONVENIADA que estará isento do imposto, está situado na Alameda Antonio Ambiel, s/nº, Bairro Helvétia, cadastrado sob o nº 6005.1500.0-5. O presente acordo tem por objetivo a cessão de espaços para realização por parte da CONVENIADA de projetos assistenciais, educacionais, culturais, esportivos, ou recreativos de interesse público, conforme Proc. Administrativo nº12714/19

Secretária Municipal da Fazenda

**DENGUE MATA**  
NÃO VIRE ESTATÍSTICA

Até o fim de agosto, a dengue matou **693** pessoas no BRASIL. É um novo recorde de vítimas da doença.

E desse total de mortos, **403** viviam em cidades paulistas.

A dengue, ainda que tenha tratamento, pode deixar sequelas graves como:

- Inflamação do fígado e insuficiência hepática aguda (destruição do fígado).
- Doenças neurológicas, infecção do cérebro, inflamação das membranas do cérebro, inflamação da medula espinhal e inflamação dos nervos.
- Problemas cardiorrespiratórios e inflamação do músculo do coração.

† 22/7/2015 - Cleber de Almeida

**DEPOIMENTOS DE VÍTIMAS DA DENGUE**

**MARIA AMBRÓSIO, 46 anos**  
Peguei dengue e pensei que fosse morrer. Além de febre nos primeiros dias, tinha muita dor no corpo, principalmente nas costas e joelhos. Para dormir é muito difícil. Tudo que comia ou bebia tinha gosto ruim. A febre passa e a dor no corpo diminui, mais aí surgem os enjoos. Muita diarreia, náusea e vômitos. Você sabe que precisa comer, mas simplesmente não consegue.

**HELIO PEREIRA, 29 anos**  
Acho que fui picado em casa. Do nada, num dia de trabalho, minhas costas começaram a doer. Fiquei com muito frio. Voltei para casa andando com dificuldade até o ponto de ônibus. Tomei paracetamol, mas de madrugada a febre voltou e o corpo doeu ainda mais.

**FABIANA SILVA, 31 anos**  
Nunca achei que teria dengue. Acho que peguei na casa da minha avó. Tive dor de cabeça, febre alta, muita dor no corpo, dor atrás dos olhos e a presença de pintas pelo corpo. É bom ficar alerta e procurar o hospital mais perto de sua casa porque a dengue não é brincadeira.

**JANAÍNA DE ALMEIDA**  
O Cleber era meu marido. Ele morreu em julho e o diagnóstico foi dengue. Ele sempre cuidou da saúde, mas a doença acabou com ele. Chegou um momento que a gente não sabia mais o que fazer. Ele não conseguia nem ler ou ver TV porque as letras e imagens tremiam. Foi horrível, e o pior é saber que um mosquitinho de nada acabou com a estrutura de minha família.

**SE VOCÊ APRESENTAR ESTES SINTOMAS, PROCURE UM MÉDICO IMEDIATAMENTE:**  
Febre alta com início súbito | Forte dor de cabeça | Dor atrás dos olhos | Pinta do palidez e apetite | Manchas e erupções na pele | Náuseas e vômitos | Tontura | Cansaço extremo | Moleza e dor no corpo | Dor nos ossos e articulações | Dor abdominal | Pele pálida, fria e úmida | Sangramento pelo nariz, boca e gengivas | Confusão mental | Sede excessiva e boca seca | Dificuldade respiratória | Queda da pressão arterial

**DENGUE, VOCÊ SABE O QUE FAZER. ENTÃO FAÇA A COISA CERTA: ELIMINE OS CRIADOUROS DA SUA CASA.**

**CUIDADO** **MUITA ATENÇÃO** **MANTENHA FECHADA** **FIQUE DE OLHO**

SUS Secretaria Municipal de Saúde SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Indaiatuba **MAIO DE TEMPO PARA A DENGUE** 0800 770 770 2

**No trânsito você escolhe:**

**Usar**

**Não Usar**

Criança fora da cadeirinha não é acidente. É escolha. **#MinhaEscolhaFazADiferença**

Prefeitura de Indaiatuba **maio amarelo** ATENÇÃO À VIDA



fls. 76



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE INDAIATUBA  
FORO DE INDAIATUBA  
1ª VARA CÍVEL

Rua Ademar de Barros n. 774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19)  
3875-5046, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba1cv@tjsp.jus.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: **1000608-86.2018.8.26.0248**  
Classe – Assunto: **Interdição - Tutela e Curatela**  
Requerente: **Alfredo Felipe Junior**  
Requerido: **Hermenegildo Felipe**

Justiça Gratuita

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE HERMENEGILDO FELIPPE, REQUERIDO POR ALFREDO FELIPE JUNIOR - PROCESSO Nº1000608-86.2018.8.26.0248.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 31/10/2018 18:44:19, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **HERMENEGILDO FELIPPE**, CPF 345.599.208-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **CURADOR(A)**, em caráter **DEFINITIVO**, o(a) Sr(a). **Alfredo Felipe Junior**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 23 de janeiro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000608-86.2018.8.26.0248 e o código 4A2A439.

## Administração Indireta


**FIEC**

Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura

### Convocação para Reunião

A diretora Pedagógica da FIEC vem através deste CONVOCAR os professores efetivos abaixo relacionados, que se encontram em disponibilidade, para uma reunião para tratar de assunto referente ao cargo.

Local: Unidade I – Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 3.405 – Jardim Regina.

Data: 10/06/2019 (segunda-feira)

Horário: 15:00 Horas

Professores Convocados:

Eliana Ambiel Mello Gonçalves Zoega

Helio Pavani

João Batista Ribeiro Ferreira

Marcelo de Campos Bueno

Orieta Cecília de Lucca Bitencourt

Paulo Sergio Dias de Oliveira

Rosangela Marisa Narciso Beraldo

Indaiatuba, 04 de junho de 2019

Eliane Raquel Geiss

Diretora Pedagógica

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**EDITAL Nº002/2019**
**CONVITE Nº 001/2019**
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 016/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO EFETIVO DOS CARGOS VAGOS DE PROFESSOR DE NÍVEL TÉCNICO I, PROFESSOR TECNÓLOGO II, PROFESSOR TECNÓLOGO III, PROCURADOR JURÍDICO, CONTROLADOR INTERNO, ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA FIEC.

O Superintendente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGA o julgamento levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitações, do Convite nº 001/2019, Processo nº 016/2019 e ADJUDICA à empresa, INTEGRAL BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA. EPP., ofertou o menor preço unitário de R\$30,00 (trinta reais) para o Cargo nível fundamental, R\$45,00 (quarenta e cinco reais) para o Cargo nível médio e R\$60,00 (sessenta reais) para o Cargo nível superior, perfazendo o valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco

reais), para contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público nº 01/2019, para provimento efetivo dos cargos vagos de Professor de Nível Técnico I, Professor Tecnólogo II, Professor Tecnólogo III, Procurador Jurídico, Controlador Interno, Assistente de Serviços Administrativos, Agente de Serviços Administrativos na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura FIEC, com prazo contratual de 120 (cento e vinte dias), observadas as exigências editalícias e as condições da respectiva proposta. Indaiatuba, 04 de junho de 2019. Prof. Mário Cesar Cobianchi. Superintendente.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL Nº006/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 064/2019**

A Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, representada pela autoridade superior, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, suporte, manutenção e hospedagem, da Plataforma de Gerenciamento de Conteúdo, da Plataforma de Relacionamento entre Instituição de Ensino, Alunos e Empresas (Portal do Emprego) e também da Plataforma de Educação à Distância para a FIEC, conforme descrito no edital e seus anexos. Data, horário e local da sessão pública de credenciamento, entrega dos envelopes, oferta e lances: 18 de junho de 2019 às 09h30min, localizado na Av. Fabio Roberto Barnabé, nº3405, Jardim Regina, Indaiatuba, SP, CEP. 13.349.003. O edital está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: [www.fiec.com.br](http://www.fiec.com.br). Informações através dos telefones:19-3801.8688, ramais:245/266. E-mails: [compras@fiec.com.br](mailto:compras@fiec.com.br) e/ou [compras05@fiec.com.br](mailto:compras05@fiec.com.br). Indaiatuba, 04 de junho de 2019. Prof. Mario Cesar Cobianchi. Superintendente.

Indaiatuba, 05 de junho de 2019.

Prof. Mário Cesar Cobianchi

Superintendente.


**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgotos

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 - EDITAL Nº 46/2019 - PROCESSO Nº 56/2019**

Objeto: Prestação de serviços de tapeçaria, vidraçaria e chaveiro em máquinas e veículos pesados, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível em: [www.saae.sp.gov.br](http://www.saae.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 19 de junho de 2019. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 05 de junho de 2019. ENG. SANDRO DE A. LOPES CORAL – Superintendente